



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 25/2024 - LEANDRO JOSÉ PINTO - Denomina "Estevam Piria Neto" o logradouro do Loteamento Jardim Casablanca, que especifica.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|--|
| Data da Ação | 15/03/2024 |
| Unidade de Origem | Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos |
| Unidade de Destino | Departamento de Expediente |
| Status | Proposição transformada em lei |

Indaiatuba, 15 de março de 2024.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 8.153, DE 13 DE MARÇO DE 2024

(PL de autoria do vereador Leandro José Pinto)

Denomina “Estevam Piria Neto” o logradouro do Loteamento Jardim Casablanca, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua Projetada 10 (Dez) do Loteamento Jardim Casablanca, Indaiatuba-SP, passa a denominar-se Rua Estevam Piria Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 13 de março de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO